



Universidade de Brasília
Faculdade de Educação - FE
Escola Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – ENDICA / Escola
Nacional de Socioeducação - ENS

**DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES
EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA E
VULNERABILIDADE: Uma experiência
desenvolvida no CREAS de São Gonçalo do
Amarante-RN**

MARISA KARINA DE MIRANDA MATOS

Brasília-DF,

2022



Universidade de Brasília
Faculdade de Educação - FE
Escola Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – ENDICA / Escola
Nacional de Socioeducação - ENS

**DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES
EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA E
VULNERABILIDADE: uma experiência
desenvolvida no CREAS de São Gonçalo do
Amarante-RN**

MARISA KARINA DE MIRANDA MATOS

Trabalho de conclusão do Curso de
Especialização em Garantia dos Direitos e
Política de Cuidados à Criança e ao Adolescente.
Orientador: Prof.^a. Ma. Josiene Camelo Ferreira
Antunes

Brasília-DF,

2022

Ficha catalográfica elaborada automaticamente,
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

Md

MATOS, MARISA KARINA DE MIRANDA
DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE
VIOLÊNCIA E VULNERABILIDADE: Uma experiência desenvolvida
no CREAS de São Gonçalo do Amarante-RN / MARISA KARINA DE
MIRANDA MATOS; orientador Profa. Ma. JOSIENE CAMELO
FERREIRA ANTUNES. -- Brasília, 2022.
19 p.

Monografia (Especialização - Especialização em Garantia
dos Direitos e Política de Cuidados à Criança e ao
Adolescente.) -- Universidade de Brasília, 2022.

1. Assistência Social. 2. Criança e Adolescente. 3.
Combate à violência. 4. ECA. 5. CREAS. I. ANTUNES, Profa.
Ma. JOSIENE CAMELO FERREIRA, orient. II. Título.

MARISA KARINA DE MIRANDA MATOS

**DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES
EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA E
VULNERABILIDADE: uma experiência
desenvolvida no CREAS de São Gonçalo do
Amarante-RN**

Trabalho de conclusão do Curso de
Especialização em Garantia dos Direitos e
Política de Cuidados à Criança e ao Adolescente.

Orientadora: prof^a. Ma. Josiene Camelo Ferreira
Antunes

Aprovado em: 06/03/2022

Banca Examinadora Orientadora:

Prof^a. Ma. Josiene Camelo Ferreira Antunes.

Avaliador externo:

Dr. Pedro Osmar Flores De Noronha Figueiredo

RESUMO

A violência com crianças e adolescentes, atualmente, é reconhecida como um problema que mobiliza a atuação das diversas instituições, governamentais ou não governamentais, envolvidas com a promoção da saúde pública. O estudo pretende destacar uma intervenção desenvolvida durante a realização do estágio em Serviço Social realizado no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) do município de São Gonçalo do Amarante-RN. Toma como objetivo geral a construção, execução e avaliação de uma intervenção desenvolvida para estimular a prevenção e combate da violência para com crianças e adolescentes. Se caracteriza como um estudo qualitativo, de caráter descritivo, os instrumentos de pesquisa utilizados foram a observação participante, diário de campo, pesquisa bibliográfica e questionário. O público-alvo foram grupos de crianças e adolescentes de uma escola pública do município de São Gonçalo do Amarante/RN, além da presença de alguns pais e responsáveis. Como resultados foi observado que a intervenção proporcionou aos estudantes uma reeducação no que diz respeito ao convívio familiar e comunitário sem violência, como divulgação acerca da rede de atendimento a proteção e o CREAS. Por fim, avaliamos o quão é importante desenvolver atividades que não se restrita aos espaços físicos do CREAS, e que leve a política da assistência social para outros espaços como as escolas pode ser uma estratégia muito enriquecedora, principalmente para aqueles estudantes inseridos no âmbito de vulnerabilidade social, pois as informações mediadas a esses usuários são importantes para fortalecer e potencializar o seu poder de participação na busca pelos seus direitos.

Palavras-Chave: Assistência Social. Criança e Adolescente. Combate à violência. ECA. CREAS.

SUMÁRIO

| | |
|--|-----------|
| 1. INTRODUÇÃO..... | 7 |
| 2. A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATRAVÉS DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES: Um breve histórico..... | 8 |
| 3. O FAZER PROFISSIONAL DO ASSISTENTE SOCIAL NA PERSPECTIVA DE NORTEAMENTOS DE DIREITOS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE..... | 10 |
| 4. METODOLOGIA..... | 12 |
| 5. LEVANTAMENTO, ANÁLISE E RESULTADO..... | 14 |
| 6. ATIVIDADES REALIZADAS E RESULTADOS ALCANÇADOS..... | 15 |
| 6.1. Palestra com grupo de crianças da escola Dr. Otavino..... | 15 |
| 6.2. Segunda palestra com o grupo de crianças da escola estadual Dr. Otaviano..... | 15 |
| 7. PRIMEIRA MOBILIZAÇÃO CONTRA ABUSO E EXPLORÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTE..... | 16 |
| 7.1 Limites e dificuldades no processo e implementação do projeto de intervenção..... | 16 |
| 7.2 Avaliações do processo de intervenção..... | 17 |
| 8. CONCLUSÃO..... | 18 |
| REFERÊNCIAS..... | 19 |
| LISTA DE ABREVIATURAS, SIGLAS E SÍMBOLOS..... | 20 |

1.INTRODUÇÃO

A violência praticada contra crianças e adolescentes ao longo da história é um dos aspectos da civilização que permanece no terceiro milênio. Nesse sentido, se desenvolve nas relações sociais e interpessoais, imbricado na relação de poder da natureza humana, mas que é da ordem da cultura e perpassa todas as camadas sociais de uma forma tão profunda que, para o senso comum, passa a ser concebida e aceita como natural o fato do mais forte dominando um mais fraco.

Entre as diferentes formas de como a violência se apresenta, uma particularmente vem chamando a atenção: aquela que é praticada pelos pais ou responsáveis contra seus filhos. Atribui-se a ocorrência de violência doméstica/intrafamiliar em todas as classes sociais, no entanto, as pessoas socialmente mais favorecidas economicamente, contam com recursos materiais e intelectuais mais sofisticados para camuflarem o problema, bem como justificativas mais convincentes quanto aos “acidentes” ocorridos com suas crianças e adolescentes, poder aquisitivo para burlar a lei, etc.

A violência é, atualmente, reconhecida como um problema que mobiliza a atuação das diversas instituições, governamentais ou não governamentais, envolvidas com a promoção da garantia e defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes. As vertentes desse problema são várias, determinada pelas condições socioeconômicas e políticas; a violência cultural, oriunda das relações de dominação de diversos tipos: raciais, étnicas, dos grupos etários e familiares; e a violência de delinquência, caracterizada pelos casos socialmente vinculados à criminalidade (BRASIL, 1993).

Nessa perspectiva, o presente trabalho pretende discorrer sobre um relato de experiência pautado em uma intervenção desenvolvida durante a realização do estágio em Serviço Social no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) do município de São Gonçalo do Amarante-RN. Toma como objetivo geral a construção, execução e avaliação de uma intervenção desenvolvida para estimular a prevenção e o combate à violência junto aos pais e/ou responsáveis dos usuários do CREAS. Para tal, foi necessário fundamentar brevemente a política de assistência social para crianças e adolescentes e analisar os limites e dificuldades no processo de implementação do projeto de intervenção.

Apresentamos o percurso deste estudo organizado, ao longo da experiência do Estágio supervisionado em Serviço Social, que através das observações in loco foi possível identificar quais as demandas se faziam necessárias para se trabalhar a intervenção e a prevenção contra a violência que aflige as crianças e adolescentes, bem como, proporcionar a esses a garantia e a defesa de seus direitos, conforme está exposto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

2. A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATRAVÉS DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES: Um breve histórico

A constituição Federal (CF) de 1988 traz uma nova concepção para a assistência social brasileira. Incluída no âmbito da seguridade social e regulamentada pela Lei 8.742/1993, Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) como política pública de direito. Iniciam seu trânsito para um novo campo no que se refere aos direitos, da universalização dos acessos e da responsabilidade estatal (BRASIL, 1993).

A LOAS cria uma matriz para a política de assistência social, inserindo-a no sistema do bem-estar social brasileiro concebido como campo de seguridade social. Assim, passa a ser uma das três políticas públicas que compõem a seguridade social, ao lado da saúde e da previdência. Sendo esta, assistência social, uma política de proteção social articulada a outras políticas do campo social voltada à garantia de direitos e de condições dignas de vida (BRASIL, 1993).

Segundo traz a Constituição Federal nos seus artigos 203 e 204:

Art. 203 a Assistência Social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos: I- a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; II- o amparo às crianças e adolescentes carentes; III- a promoção da integração ao mercado de trabalho; IV- a habilitação e a reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; V- a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei.

Art.204 As ações governamentais na área da assistência social serão realizadas com recursos do orçamento da seguridade social, previstos no art.195, além de outras fontes, e organizadas com base nas seguintes diretrizes: I-descentralização político-administrativa, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e a execução dos respectivos programas as esfera estadual e municipal, bem como a entidades beneficentes e de assistência social; "II - participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis"(BRASIL, 1988, p 1).

No que tange à assistência social, a constituição à materializa como dever do estado, devendo esta contribuir na melhoria das condições de vida e de cidadania toda população, oferecendo a todos as condições e participação efetiva na sociedade sem discriminação e com dignidade, para que o direito do cidadão não fique só no papel, mais que possa ser cumprido. Apesar de não ser contributiva a assistência social é política não universal e que visa atender de forma seletiva as situações de risco e vulnerabilidade social.

Pois é dever do governo federal disponibilizar recursos para as políticas públicas, no intuito de proporcionar a todo cidadão uma vida digna que possa possibilitar aos mesmos a garantia de seus direitos (BRASIL, 2003).

No que se refere a atenção dada pelo Estado às crianças e adolescentes, surge no Brasil, a partir da década de oitenta com o aguçar dos movimentos sociais os quais vinham sendo gestados em torno das questões das crianças e dos adolescentes, onde se consolidou o processo de discussão da Convenção Internacional dos Direitos da Criança (ONU,1989). Tal Convenção ocorrida põe em relevo e na pauta dos movimentos sociais a dimensão jurídica da problemática do grupo formado pelas crianças e pelos adolescentes.

A partir desse momento, passa a haver uma preocupação com a criação de instrumentos jurídicos que possam garantir o respeito aos direitos da população infanto-juvenil. Quando se instalou o processo de discussão da Carta Constitucional de 1988, formou-se uma articulação que ficou conhecida como “A Criança e a Constituinte” que conseguiu inserir, na Magna Carta, o Artigo 227, cuja redação trazia, em seu conteúdo, os postulados da Convenção Internacional dos Direitos da Criança, apesar de a mesma só ter sido finalmente adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 20 de novembro de 1989.

Em sua redação dispõe:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (BRASIL, 1988, p 1).

Por outro lado, lançava as bases para um debate e mobilização que levaram ao surgimento da Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990, o Estatuto da Criança e do

Adolescente. Formada uma comissão redatora para o texto da lei, seus artigos correram o país, sendo exaustivamente debatidos e negociados por plenárias compostas por representantes de entidades dedicadas à infância (RIZZINE, 2000). De lá para cá, o ECA tem sido muito importante, pois reafirma a proteção e os direitos de pessoas que vivem em períodos de intenso desenvolvimento biopsicossocioespiritual.

O ECA, como orientação política e institucional, no campo específico da criança e do adolescente, enquadra-se no paradigma de construção de um Estado de Bem-Estar provedor da universalização de direitos sociais. Nesse sentido a lei se configura como um verdadeiro instrumento político-cultural e institucional de contribuição para transformar a configuração predominante do Estado brasileiro.

Sendo assim, acreditamos que, do ponto de vista conceitual o Estatuto representa um grande avanço, não só para a área da infância, como também para a contribuição na continuidade da luta pela construção de um Estado provedor da universalização dos direitos.

Do ponto de vista institucional, o ECA estabelece a criação dos Conselhos Municipais dos direitos das crianças e adolescentes (CMDCA), Conselhos Tutelares CT, justiça da infância e juventude, promotorias e Defensorias Públicas e o fórum de defesa dos direitos da criança como as principais instâncias e mecanismo para programar uma política de proteção integral, baseada na universalização de direitos, ampliação da cidadania e democratização da sociedade.

3. O FAZER PROFISSIONAL DO ASSISTENTE SOCIAL NA PERSPECTIVA DE NORTEAMENTOS DE DIREITOS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

A temática infância e adolescência constitui-se há muito tempo em um campo de atuação para o Assistente Social. Ultimamente, diferentes instituições, em diversas áreas profissionais, têm enfatizado a importância da capacitação profissional como condição para uma melhoria do trabalho e que traria como consequência um melhor atendimento.

Ao atender a criança e ao adolescente, o profissional de Serviço Social deve ter conhecimento teórico-conceitual da situação e também dispor de um arsenal técnico-operativo, teórico-metodológico e ético-político que lhe permita qualificar sua

atuação. Deve estar capacitado para a observação sistemática, visando analisar as relações pessoais e interpessoais, os vínculos afetivos, os vínculos familiares, relações de afeto, desenvolvimento social da criança, sua relação com os responsáveis e amigos, com objetos e com o seu próprio corpo. Estes são dados que devem ser obtidos ao longo do processo de atendimento e sempre registrados.

O profissional que atua na área da infância e adolescência tem assim por obrigação ético-profissional enfrentar o desafio de se apropriar da história passada e recente de transformações vividas nesta e em outras sociedades, que trazem repercussões diretas para a sua atuação frente a esta temática. A documentação da instituição, os registros de outros profissionais, a leitura, a participação e organização de seminários, a filmografia contém elementos fundamentais para este processo (REZENDE; CAVALCANTE, 2008).

É importante ressaltar que esse profissional não se encontra sozinho na instituição – ele integra uma equipe. A realização de reuniões sistemáticas deve ter por objetivo a discussão de estratégias para a identificação de demandas ainda não explicitadas. Nesse sentido, a interlocução com os profissionais de diferentes áreas e de instituições mostra-se como o caminho adequado para subsidiar a intervenção profissional dirigida a garantia dos direitos da infância e juventude.

O trabalho do Assistente Social está atravessado pela marca de enfrentamento de desafios presentes e potenciais. Quem escolhe esta profissão não deve ter a ilusão de que com um toque de magia tudo se resolve. Isso seria desconhecer a história de lutas e conquistas em torno da garantia de direitos. Trata-se, portanto, de compreendermos este processo e nos qualificarmos para enfrentá-lo (COUTINHO, 2000).

Cabe aqueles interessados em remar contra a corrente, lutar nos espaços possíveis para fortalecer a implementação da lógica universalista, cidadã e democrática prevista no ECA. Pois desta forma, além de garantirmos melhores condições de vida para as crianças e adolescentes brasileiros, construiremos, também, para a alteração do rumo político em nosso país (COUTINHO, 2000, p.103).

Não é suficiente instalar os mecanismos jurídicos e sociais previstos no ECA para implementar uma política pautada na universalização dos direitos, ampliação da cidadania e fortalecimento da democracia. É necessário e fundamental que não se reproduzam nestes mecanismos a gramática do clientelismo, burocratismo e

corporativismo, assim como não é possível manter em nome da proteção à infância ações públicas de orientação higienista, moralizadora, assistencialista e repressiva, seja via poder Executivo, seja na intervenção cotidiana dos profissionais.

Portanto no caso da implementação do ECA, forma e conteúdo caminham juntos para uma efetiva proteção integral à criança e ao adolescente. Portanto, qualificar a intervenção, o atendimento direto, mostra-se como estratégico para consolidar o ECA. Sendo o ECA um marco jurídico-político de fundamental importância para respaldar a prática profissional no campo da infância e da juventude.

Vale ressaltar que o fazer do assistente social no CREAS é de grande importância para a população do município de São Gonçalo do Amarante/RN, tendo seu trabalho articulado com todas as políticas intersetoriais.

As ações desenvolvidas pelos (as) assistentes sociais do CREAS estão pautadas em técnicas e instrumentos como: intervenção social direta através de palestras, debates e oficinas; acolhimento e atendimento usuários em situação de violência, e situação de risco; mobilização; orientação social aos seus familiares; mediações de conflitos referentes à dinâmica e funcionamento familiar; visitas domiciliares; encaminhamentos para profissionais e para programas sociais; efetivação de parcerias; realização de estudo de caso e visitas as instituições que compõem a rede de cidadania, bem como elaboração de relatórios e projetos sociais. Contribuem para a formação e articulação da rede socioassistencial e do Sistema de garantias de direitos. Promovendo a inclusão do adolescente no Programa Pró-Jovem e realiza seminários que combatam qualquer tipo de violência a indivíduos ou grupos.

4.METODOLOGIA

As informações a serem abordadas neste trabalho foram frutos de uma experiência de estágio supervisionado no curso de Serviço Social realizado no (CREAS) do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. Através de observações e pesquisa metodológica de caráter qualitativo, que pretende analisar a execução de uma proposta de intervenção a favor dos direitos das crianças e adolescentes que se encontram em situação de vulnerabilidade.

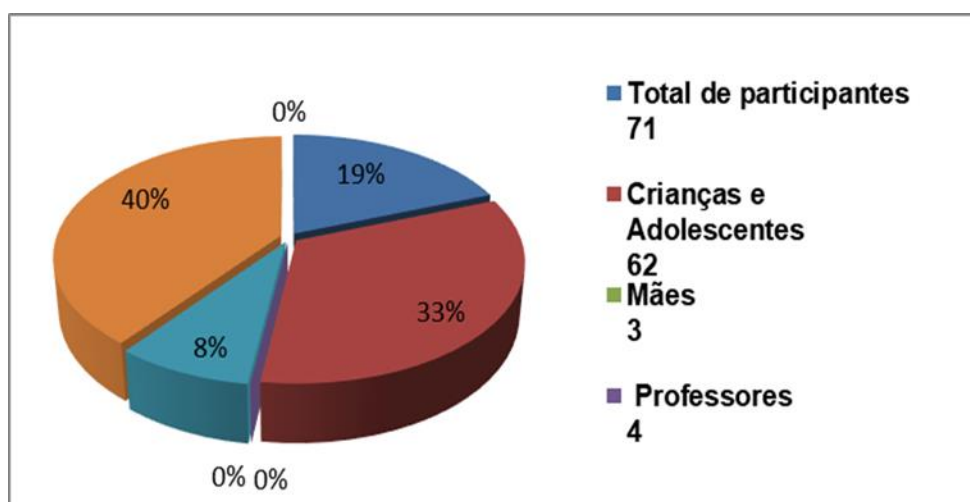
O desenrolar das atividades propostas foram registradas no diário de campo para posterior análise em relação à viabilidade do tema e à estrutura metodológica para o contexto estudado, contendo informações de uma construção de caráter

prático-teórico, pretende, portanto, contribuir com o registo de informações sobre a intervenção, visto que no acervo científico se encontram poucos estudos com o tema aqui abordado.

O trabalho Interventivo se deu por meio de palestras educativas para crianças e adolescentes, pais e responsáveis da Escola estadual Dr. Otaviano, com o objetivo de ampliar os conhecimentos das mesmas quanto aos direitos e deveres através da divulgação do ECA, trabalhando a questão da informação e esclarecimento a violência contra crianças e Adolescentes, com o propósito de manter os laços familiares, contribuindo assim para a elevação da autoestima dessas pessoas que buscam o CREAS, como uma porta de saída para os seus problemas. Além disso, proporcionar uma maior divulgação acerca da garantia e a defesa de seus direitos, contribuindo assim para a diminuição dos índices de violência.

O público escolhido foram crianças e adolescente entre a idade de 11 a 17 anos, estudantes do sexto ao nono ano da escola Estadual Dr. Otaviano, pais e responsáveis pelos mesmos (Gráfico 1). Foi escolhido realizar esse trabalho com grupos que estejam em condições de vulnerabilidade a fim de provê-los a conscientização no que diz respeito aos seus direitos e deveres como cidadãos, com o a perspectiva na diminuição do auto índice da violência que atingem a população do Município de São Gonçalo do Amarante.

Gráfico 1 – Referente a quantidade participantes na intervenção.



Fonte: MATOS (2022).

O Gráfico acima mostra que o projeto de intervenção teve a presença de 71 participantes, sendo que 62 participantes foram crianças e adolescentes que somaram os dois turnos da apresentação (matutino e vespertino), 3 mães, 4 professores funcionários da escola. A realização da palestra da manhã teve 32 alunos participantes e a palestra da tarde teve 30 participantes. A realização da palestra teve a participação de 2 palestrantes (estagiárias de serviço social).

5. LEVANTAMENTO, ANÁLISE E RESULTADO

O projeto de intervenção proporcionou momentos educativos para crianças e adolescentes do município de São Gonçalo do Amarante/RN, na perspectiva de uma convivência familiar e comunitária saudável. Além disso, divulgar informações acerca da rede de atendimento, em especial a divulgar o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, contribuindo assim para a diminuição dos índices de violência.

As atividades desenvolvidas a partir do planejamento inicial para a proposta apresentada neste trabalho decorreram:

- a) levantamento sobre o índice de violência contra crianças e adolescentes no CREAS do município de São Gonçalo do Amarante/RN;
- b) questionário sobre a convivência familiar dos participantes;
- c) palestras sobre os direitos das crianças e adolescentes;
- d) Entrega de panfletos sobre os direitos estabelecidos pelo ECA;
- e) Divulgação da primeira mobilização contra o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes.

O projeto foi realizado no mês de abril a junho de 2011 os dias semanais elegidos para a observação foram quartas e sextas nos períodos: 9h30min às 11:00h, as 5h30min às 17h, com duração em média de uma hora e trinta minutos. Os recursos humanos indispensáveis, a materialização do projeto foi composta por 2 (duas) estagiárias de serviço social, assistente social supervisoras de campo, Coordenação e Psicólogo do CREAS do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

6. ATIVIDADES REALIZADAS E RESULTADOS ALCANÇADOS

6.1 Palestra com grupo de criança da escola Dr. Otavino

No primeiro momento foi realizada palestra com os alunos de sexto (6º) a nono (9º) ano do ensino fundamental, informando aos mesmos sobre os seus direitos através do ECA, conceito e tipos de violências. Como também, a elaboração de oficinas informativas sobre a exploração sexual de crianças e adolescente e entregar de um questionário. No questionário havia perguntas sobre a situação de moradia, convivência familiar e comunitária.

O propósito nesse primeiro momento da intervenção foi orientar a estes usuários a respeito de seus direitos como cidadãos, também divulgar a primeira mobilização contra a exploração sexual de crianças e adolescentes e a atuação do CREAS, como um centro de combate a violações dos direitos.

A partir das observações diárias, nos momentos da intervenção *in loco*, foi observado que os participantes se mantiveram um pouco tímidos em relatar alguma situação que caracterizasse violência, quando questionadas. No entanto, após as informações mostraram-se conscientes sobre os assuntos abordados.

Desta forma, foi possível observar a positividade da divulgação dos centros especializados como alternativas para procurar os seus direitos, além disso vimos que se faz necessário um acompanhamento daqueles que compõe a equipe escolar, em especial contratação de profissionais capacitados para trabalhar essas crianças, como por exemplo: Assistentes Sociais e psicólogos, por se tratar de ser profissionais preparados e éticos para a escuta qualificada desses usuários.

6.2 Segunda palestra com o grupo de crianças da escola estadual dr. Otaviano

Nesta palestra participaram crianças do quinto (5º) ao nono (9º) ano do turno matutino. Apresentamos como tema: a promoção dos à direitos através ECA, os tipos de violências e em um segundo momento a divulgação da mobilização contra exploração sexual de criança e adolescente. Posteriormente entregamos os panfletos e convites do evento de mobilização para os pais e responsáveis.

Esse segundo momento da intervenção contou com a presença de quatro professores, no qual foi observado, o que eles não dominavam sobre o ECA, devido terem realizados várias perguntas sobre a temática.

7. PRIMEIRA MOBILIZAÇÃO CONTRA ABUSO E EXPLORÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTE

A abertura da mobilização aconteceu no Teatro Municipal Poti Cavalcante, localizado no Centro de São Gonçalo do Amarante/RN. Também contou com a presença da secretária de Assistência Social, representantes da Promotoria do Município, representantes do Conselho Tutelar do Município, Assistentes Sórias da Secretaria Municipal de Trabalho Assistência Social e Cidadania (SEMTASC), representantes do CREAS de São Gonçalo do Amarante, da Juíza da Vara da Infância e Juventude do Município supracitado, crianças representando do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, crianças e adolescentes das escolas e sociedade em geral do Município.

A partir dos registros foi observado que a mobilização gerou uma discussão muito importante, como também, encorajou os populares presentes a procurar os profissionais do CREAS para realizar denúncias de supostos abusos sexuais, os quais não tiveram coragem de mencionar sobre o assunto, até o momento da mobilização.

O trabalho da divulgação e mobilização a respeito do abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, foi de extrema importância para despertar o conhecimento e encorajar os usuários do município que se encontravam passando por algum tipo de abuso sexual, ou até mesmo conheciam alguém que estava passando por esta situação.

7.1 - Limites e dificuldades no processo e implementação do projeto de intervenção

A grande dificuldade encontrada desde o início do estágio no CREAS, foi o tempo para execução do projeto e a indisponibilidade de apoio das direções das escolas, onde seriam executados os momentos de intervenção. Dificuldade em encontrar escolas que disponibilizasse algum tempo para a realização das palestras e local para reuniões e eventos.

Importante mencionar, que foi perceptível a falta de interesse dos dirigentes das escolas, em aceitar a realização do trabalho interventivo, no entanto, mesmo com

toda dificuldade a direção da Escola Estadual Dr. Otaviano aceitou a realização das palestras.

O objetivo da intervenção, seria trabalhar a divulgação da informação em outras escolas, entretanto, devido à falta de interesse por parte de alguns gestores, o trabalho foi realizado apenas na escola Estadual Dr. Otaviano.

Outra dificuldade, foi à greve dos professores das escolas Estaduais, pois quando se encontrava escolas disponíveis para a execução do projeto de intervenção, não tinha como esperar o término da greve, tendo em vista o curto prazo para a realização e conclusão do projeto.

Outro ponto importante a destacar, foi a falta de interesse dos pais e responsáveis dos estudantes participantes da intervenção. Onde foram enviados convites e lembretes para as palestras, mas infelizmente só compareceram três mães.

7.2 Avaliações do processo de intervenção

A intervenção foi executada dentre as dificuldades apresentada, da melhor forma possível. Foi colocado em prática tudo aquilo que foi estudado em sala de aula (teoria), bem como nas observações enloco, durante o estágio de Serviço Social no CREAS.

A avaliação foi realizada pela equipe que desenvolveu o projeto, estagiárias e supervisora de campo. Com base nesta avaliação, foi observado que os resultados foram satisfatórios para as estagiárias participantes, pois esta experiência se apresenta como um processo importante para o desenvolvimento profissional das futuras assistentes sociais, ainda acadêmicas.

Outro ponto positivo observado, foi em relação ao público-alvo, que apesar da grande maioria serem crianças e adolescentes de 11 a 17 anos de idade, assistiram toda a palestra, preencheram o questionário avaliativo sobre a sua convivência familiar e comunitária e interagiram durante as palestras com perguntas sobre a temática abordada, o que podemos dizer que de certo modo, tal assunto chamou a atenção dos participantes.

Por fim, após a avaliação foi sugerido a Secretária de Assistência Social do Município de São Gonçalo do Amarante (SEMTASC), a continuação do trabalho informativo, através de temas transversais a respeito dos direitos dos usuários, confecções de maior número de materiais que contenham informações sobre os tipos

de violências contra as crianças e adolescentes, também a divulgação do trabalho da Rede de Garantia de Direitos do município. Tais materiais poderiam ser implementados como uma prática de distribuição nos órgãos que representam a SEMTASC.

8. CONCLUSÃO

É possível observar que a presente pesquisa alcançou seu objetivo. À medida em que dadas as descrições iniciais do trabalho, que introduziram ao tema e a análise final dos resultados, pôde-se verificar a descrição do planejamento, execução e avaliação da intervenção realizada por estagiarias no âmbito do CREAS.

Considerando-se, que se uma criança e/ou adolescente é bem esclarecido e assistido pela família e a sociedade, terá uma maior qualidade de vida e uma possível vida adulta sem violência, pois a partir do entendimento do que se materializa em qualquer tipo de violência poderá procurar seus direitos.

Em suma, mesmo diante de pontos positivos e negativos avalia-se o quanto importante se faz em desenvolver atividades que não se restrinjam aos espaços físicos do CREAS, e que leve a socialização de informações para outros ambientes, em especial para as escolas. Esta forma de trabalho é uma estratégia muito enriquecedora, principalmente para aqueles estudantes inseridos no âmbito de vulnerabilidade social, pois as informações mediadas são importantes para fortalecer e potencializar o seu poder de participação na busca dos direitos.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição. **Constituição da República Federativa do Brasil**, promulgada em 5 de outubro de 1988.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**, promulgado em 13 de julho de 1990.

BRASIL. Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Lei nº 8742, de 7 de dezembro de 1993.

BRASIL. **PNAS-Política Nacional de Assistência Social**. Versão oficial. São Paulo: Cortez, 2004.

COUTINHO, C. N. **Contra a corrente: ensaios sobre a democracia e o socialismo**. São Paulo: Cortez, 2000.

REZENDE, Ilma. CAVALCANTE, Ludmila Fontenelle. **Serviço Social e Políticas**. Editora UFRJ: 2008.

RIZZINE, Irene. **A criança e a lei no Brasil: revisitando a história (1822-2000)**. Brasília, DF: UNICEF; Rio de Janeiro, USU: Ed. Universitária, 2000.

LISTA DE ABREVIATURAS, SIGLAS E SÍMBOLOS

CF – Constituição Federal

CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social

CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente

LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social

PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

SEMTASC - Secretaria Municipal de Trabalho Assistência Social e Cidadania